

Acervo
11/13/85
1102

CEDI - P. I. B.
DATA 02, 09, 86
COD 20/009



Carta S/M.º

Brasília, 26 de setembro de 1.985.

At. de Alvan U. Labros

07/10/85

Deusdédith Righi de Aquino
Chefe do Gabinete do
Ministro do Interior

Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado do Interior
Dr. RONALDO COSTA COUTO

N E S T A

Senhor Ministro,

São as cooperativas agrícolas e pecuárias, esteio de substanciais partes do desenvolvimento nacional. Como é do conhecimento de Vossa Excelência, buscam as cooperativas preservar, mediante investimentos produtivos, os benefícios obtidos com seus constantes esforços.

Em petição dirigida ao Ministério do Interior, seis cooperativas paranaenses (Cooperativa Agropecuária Centro Norte do Paraná Ltda., Cooperativa Agropecuária dos Cafeicultores de Porecatu Ltda., Cooperativa Agropecuária Norte Pioneiro Ltda., Cooperativa Agropecuária Mista do Vale do Ivaí Ltda., Cooperativa dos Cafeicultores de Mandaguari Ltda. e Cooperativa de Cafeicultores da Zona de Cornélio Procópio Ltda.) apresentam solicitação de que se proceda à demarcação do Parque Indígena Zorós, levando-se em conta as áreas de sua propriedade, e outras, no vale do Rio Roosevelt, no Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, cujos limites podem ser perfeitamente respeitados e resguardados, sabendo-se que a área indígena é demasiadamente extensa para uma população tribal bastante reduzida.

Pleiteam as Cooperativas citadas, ademais,

MINISTÉRIO DO INTERIOR
GABINETE DO MINISTRO
COORDENADOR DE A.G. ADMINISTRATIVA
RECEBIDO 08/10/85
Vera NPD

Anexo II - Gabinete 43
Fone: 224-0659 - Brasília-DF
Av. Vicente Machado, 956
Fone: 233-4131 - Curitiba-PR.

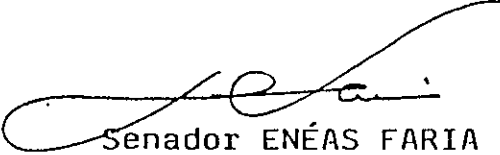

 SENADO FEDERAL
 GABINETE DO
 SENADOR ENÉAS FARIA

- 2 -

que se incluía nos projetos do Banco Mundial, gerenciados pelo Ministério do Interior, a construção de rodovia, na região, que atenua as ingentes dificuldades de acesso a escoamento da produção que vêm entretendo a exploração da área, a dinamização da colonização e, por conseguinte, o progresso desta importante parte do território nacional.

Estou certo de que Vossa Excelência saberá, com o espírito da mais elevada equanimidade de que sempre se inspira, acolher tal pleito, determinando aos órgãos sob a responsabilidade do Ministério do Interior pronto e diligente exame da questão e, consubstanciada a legitimidade da solicitação, seu imediato atendimento.

Com meus cordiais agradecimentos, apresento a Vossa Excelência a expressão de minha mais distinta consideração.


 Senador ENÉAS FARIA
 1º Secretário



- Apucarana (PR), 31 de julho de 1985.-

AO
Exmo. Sr.
DR. JOSÉ RICHÁ
DD. Governador do Estado do Paraná
CURITIBA - PR

Senhor Governador,

As cooperativas abaixo assinadas, proprietárias de uma área de terras no Vale do Rio Roosevelt, dentro do Município de Aripuanã (MT), vem mui respeitosamente solicitar o seu apoio junto ao Excelentíssimo Senhor Dr. Ronaldo Costa Couto, Ministro do Interior, nas nossas expectativas para desenvolvimento da área, ou seja:

" Que o Ministério do Interior inclua nos Projetos do Banco Mundial, estrada para a região, dando melhores condições de tráfego e conservação;
Que demarque o Parque indígena Zorós, entretanto respeitando os limites da área das Cooperativas e demais proprietários, inclusive posseiros existentes na margem da estrada que ultrapassam a 300 famílias. "

Senhor Governador,

Nunca fomos contra a preservação das comunidades indígenas, muito pelo contrário, nosso passado, quer de trabalho na região como de cultura brasileira, tem demonstrado empenho em preservá-las.

Por isso, Senhor Governador,

Antes de adquirir a propriedade, sempre agindo dentro de todos aspectos legais e patrióticos, obtivemos, certidões da FUNAI sobre a área expedida pelo seu presidente, Dr. Ismarth de Araújo Oliveira, "Declaração que cuja área não atinge comunidade indígena e que

COOPERATIVA AGRÓPECUÁRIA CENTRO NORTE DO PARANÁ

C.G.C. 76124000/0000 - Inscr. Est. 63502013-K

Travessa Palmeiras, III - Caixa Postal 282 - Fone PABX (0434) 22-2311 - CEP 85800 - Apucarana - Pr.



fls. 02

oportunamente será desinterditada e conseqüentemente liberada" (xerox em anexo).

Visto isso, Senhor Governador,

Tomamos a iniciativa de aquisição com o intuito de desenvolvê-la, tendo iniciado o desmembramento e locação, por existirem projetos agropecuários aprovados pela SUDAN na região. Desta forma, os signatários, por falta de infra-estrutura, vêm encontrando sérias dificuldades, sendo que a maior delas é o risco financeiro, pois foi cancelado o projeto da BR 242, pelo Ministério dos Transportes.

Então, Senhor Governador,

Como pode avaliar, para vencer as dificuldades, foram construídos 300 km de estradas, com recursos próprios, em pleno Amazonas, estrada que liga Espigão do Oeste em Rondônia à Roosevelt.

Veja, Senhor Governador,

Esta estrada é hoje uma realidade, como também o desenvolvimento da região, constituindo-se no principal eixo de ligação da cidade de Espigão do Oeste e Cacoal, Rondônia, por onde escoam todo o volume de produção.

Note ainda, Senhor Governador,

Que a FUNAI hoje, diz desconhecer a certidão e autorização dada e ignorando os investimentos feitos com o seu consentimento pretende hoje demarcar uma região que cobre 60 km, como pretensa área indígena, sendo que lá NÃO existe ÍNDIOS.

E mais, Senhor Governador,

Como é do vosso conhecimento e de todos, a região é colonizada por bravos paranaenses, que merecem vossa confiança que nos deposita o respeito por seus ideais.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO NORTE DO PARANÁ

C.G.C. 76.124.020/0001-59 - Inscr. Est. 838.02913-K

Travessa Palmeiras, III - Caixa Postal 32 - Fone: PABX (0434) 22-2311 - CEP 86800 - Apucarana - Pr.



CANORPA

5
fls. 03

Senhor Governador,

Diante dos problemas que nos atinge, de pois de esgotados todos os meios de confronto para equacionar e achar uma solução pacífica e dentro do espírito da Nova República, apelamos à Vossa Excelência, que sempre foi sensível à causas justas e um abnegado em defesa do povo paranaense, seremos merecedores de vossa confiança, dando-nos o vosso apoio.

Sem mais para o momento e no aguardo de um vosso pronunciamento, firmamo-nos mai,

Atenciosamente

CANORPA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO NORTE DO PARANÁ LTDA

COFERCATU

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CAFEICULTORES DE FOCRECATU LTDA

CANORP

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA NORTE PIONEIRO LTDA

COPIVA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DO VALE DO IVAÍ LTDA

COCARI

COOPERATIVA DOS CAFEICULTORES DE MANDAGUARI LTDA

COPROCAFÉ

COOPERATIVA DE CAFEICULTORES DA ZONA DE CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CENTRO NORTE DO PARANÁ

C.G.C. 76124 080 11-59 - Inscr. Est. 636.02913-K

Travessa Palmeiras, 111 - Caixa Postal 282

PABX (0434) 22-2311 - CEP 85800 - Apucarana - Pr.



MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
FUNAI

REF.: TELEX Nº 4711 DE 04.10.85 - DEUSDEDITH RIGHI DE AQUINO - CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DO INTERIOR
ANEXO: CARTA DO SENADOR ENEAS FARIA 1º SECRETÁRIO DE 26.09.85

*De ordem, à DPI.
Em 10.10.85
[Assinatura]
SECTII*

FUNAI/DGPI
RECEBIDO 14/10/85
[Assinatura]
RUBRICA

Proc. 00 1387 184

Senhor Diretor da DPI

O presente Telex nº 4711 de 04/10/85, foi desanexado da Carta do Senador Enéas Faria - 1º Secretário de 26/09/85, por tratar-se de assuntos distintos.

Brasília, 10 de dezembro de 1985

[Assinatura]
Idelma Muniz de Alvarenga
Secretária/DPI

-O P/F/B- 1387/84 de interesse da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste, solicita autorização para construção estrada dentro da ÁREA INDIGENA ROOSEVELT. Em 21.10.85 para o Diretor.

[Assinatura]

- 1 - [Assinatura]
- 2 - [Assinatura]
- 3 - [Assinatura]

EST. 12/12/85

[Assinatura]
Stegio de Campos
Diretor da D. P. I.